



Portaria da Presidência

PORTARIA Nº 5551, de 27 de julho de 2020

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz,

RESOLVE:

1.- PROPÓSITO

Alterar a portaria 6441/2019 de 18/11/2019, e formalizar os membros do Programa de Pesquisa Translacional em Doença de Chagas/Fio-Chagas da Fundação Oswaldo Cruz, vinculado à Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) da FIOCRUZ, considerando a importância de promover a integração das atividades de pesquisa, informação, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços de referência em doença de Chagas entre as diferentes unidades técnico-científicas desta Instituição.

2.- OBJETIVO

Fortalecer a articulação e a cooperação institucional estimulando e consolidando a eficiência da pesquisa e seu potencial científico, além de estimular o desenvolvimento de projetos que dêem o esperado retorno à sociedade quanto aos atuais desafios da doença de Chagas, visando seu controle global, nacional, regional e local, com ênfase nas ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1 - REDES TEMÁTICAS:

Grupo 1- Epidemiologia / Vigilância, & Gestão / Políticas de Saúde

Grupo 2- Atenção Integral - detecção e tratamento/reabilitação

Grupo 3- Informação, Educação e Comunicação, & Promoção da Saúde

Grupo 4- Inovação e Desenvolvimento (componente/eixo transversal)

3.0 – COMPOSIÇÃO

COORDENAÇÃO:

André Luiz Rodrigues Roque – Instituto Oswaldo Cruz

Juliana de Meis – Instituto Oswaldo Cruz
Mauro Felipe Felix Mediano - Instituto Nacional de Infectologia Evandro Chagas
Tânia Cremonini de Araujo Jorge - Instituto Oswaldo Cruz

GESTÃO EXECUTIVA:

Ana Paula Pinto Cavalcanti – Gerência Executiva do Programa Pesquisa Translacional - VPPCB
Flavia Rianelli – Comunicação e Informação do Programa Pesquisa Translacional - VPPCB

4.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá a vigência a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 27/07/2020, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0171160** e o código CRC **5E8ABF75**.